



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI Nº. 7374/LEGISLATIVO

Denomina de Praça da Cultura, a Praça situada nas esquinas das Ruas Nery Kurtz e Santa Lúcia, no Bairro Camobi.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica denominada de *Praça da Cultura, a Praça situada nas esquinas das Ruas Nery Kurtz e Santa Lúcia, no Bairro Camobi.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria,

Cezar Augusto Schirmer

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei 7374

Ao fazer esta proposição da denominação de Praça da Cultura, a Praça situada nas esquinas das Ruas Nery Kurtz e Santa Lúcia, no Bairro Camobi, nada mais estamos a fazer do que ouvir a comunidade.

A Comunidade busca colocar este nome, pois partiu de uma iniciativa dos alunos do Grupo CUICA – Cultura, Inclusão, Cidadania e Artes – O Grupo , que tem sua sede nas proximidades da referida Praça, desenvolve Oficinas de Percussão, envolvendo crianças, adolescentes e jovens provenientes de escolas públicas.

O Bairro Camobi é carente de espaços culturais, onde a Comunidade vê a Praça como um local apropriado para a realização de muitos eventos culturais, uma vez que a sede do Cuíca fica nas proximidades.

A comunidade busca demonstrar o carinho e reconhecimento tanto pelo Grupo que trabalha em prol de crianças e adolescentes, quanto à valorização da cultura, de modo geral.

Nesta senda, de forma muito respeitosa, pedimos o apoio de todos os Senhores(as) Vereadores para aprovação desta matéria.

Santa Maria, 20 de Maio de 2010

Maria de Lourdes Castro
Vereadora PMDB
